

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon, França, autorização para a comercialização e uso do produto rodenticida, destinado a combater *Mus musculus* e/ou *Rattus norvegicus*, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis, em interiores e exteriores, ao redor de edifícios, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Mosil Pellets Pro** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS bbs-113/2020²**

Válida até 14 de março de 2023

Lisboa, 06 outubro 2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado a colocação do mesmo produto no mercado

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)